



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 008/2025

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 046/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para a Contratação da pessoa jurídica Viação Águia Branca S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.486.182/0001-09, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.**, detentora de notória especialização. A contratação será no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo a inexigibilidade de licitação 008/2025**, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 20 de fevereiro de 2025.

Jonatas dos Santos
Presidente